



Conselho Municipal de Assistência Social de Batatais – CMAS
Rua Cel. Ovídeo, nº 508 - bairro Santo Antônio

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada no último dia 30 de abril de 2021, às 10h00min, online, via reunião pelo aplicativo Skype, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual das Proteções Sociais Básica, Média e Alta Complexidade, Processo nº 013/2020, exercício de 2020.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 30 de Abril de 2021.

FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI
Presidente do CMAS

ELVIRA MENDES FLORO
Secretaria do CMAS